



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA ___/___/___	REPROVADA DIA ___/___/___	REQUERIMENTO Nº. 106/2022 Fl. 1/2
------------------------------------	-------------------------------------	--

**AUTORES: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB E
VEREADORES FABIO ZANATA - MDB E ARION AISLAN DE SOUSA -PL**
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **REQUEREM A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal Interino de Cidadania e Assistência Social, **Sr. EMERSON NANTES de MATOS**, e à Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **Sra. IVELINA MARTINS TAVARES**, requerendo as seguintes informações relacionadas à Campanha Leão Amigo:

- A) Houve doação para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no ano de 2022, através da Campanha Leão Amigo?**
- B) Se houve, qual foi o valor total doado para o referido Fundo? (Anexo dos valores separados em pessoas físicas e jurídicas).**

JUSTIFICATIVA

A campanha Leão Amigo tem o intuito de incentivar cidadãos e empresas a ajudar crianças e adolescentes carentes, destinando parte do Imposto de Renda ao Fundo Municipal.

Para a pessoa física, o valor máximo dedutível é de 6% do Imposto de Renda devido pelo modelo completo. Para empresas, a declaração pode ser realizada pelo lucro real, deduzindo 1% do imposto devido. A doação é destinada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e passa a ser um instrumento de captação para a administração de recursos que se destinam aos projetos que abrangem todas as políticas de atendimento às crianças e aos adolescentes e são avaliados e aprovados pelo CMDCA.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO N°. 106/2022 FL. 02/02

É muito importante a participação dos contribuintes nessa campanha, pois muitas instituições dependem de doações para se manter ou implementar novos programas e serviços destinados ao atendimento prioritário e especializado de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias.

Fazem-se necessárias, tais perguntas, pois sabemos da importância da Campanha, onde precisa ter uma divulgação mais ampla da mesma, assim como sua prestação de contas.

Nova Andradina - MS, 21 de setembro de 2022.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB
“Gabriela Delgado”
Vereadora e 2º Vice – Presidente

FÁBIO ZANATA – MDB
Vereador e Líder do Prefeito

ARION AISLAN DE SOUSA - PL
Vereador